



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 049/2022 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM	
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61	
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo	
de contrato nº _____, firmado entre o Município e	
foi publicado na	
imprensa oficial	Mem. 13107/2022
SECRETARIA DA PROJU-ADM	

TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º
168/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FRANCISCO DANTAS COSTA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FRANCISCO DANTAS COSTA**, portador do RG sob o nº. 105745901 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.384.285-04, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 168/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 6987/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **07 de Junho de 2022 até 07 de Junho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.36	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de Junho de 2022.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FRANCISCO DANTAS COSTA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 020/2022 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JACQUELINE DA SILVA SOUZA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 057/2021 – Data de Assinatura: 28/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 047/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROMILDO ARAÚJO DOS SANTOS ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 058/2021 – Data de Assinatura: 10/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2022 - SEFAZ - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE ME** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 083/2018 – Data de Assinatura: 03/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 049/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 168/2019 – Data de Assinatura: 06/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 007/2022 – SEMAS - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência, reajustar e reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato nº 050/2018 – Data de Assinatura: 30/06/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 046/2022 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 294/2019 – Data de Assinatura: 22/06/2022.